



## EDITAL n.º 20/2026

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA VIÇOSA

---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

---- **FAZ PÚBLICO**, nos termos do n.º 1, do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 32/2019 de 4 de março, que no próximo dia **31 de março de 2026, pelas 10h00** irá ocorrer **uma Reunião do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, na modalidade alargada de funcionamento, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho de Vila Viçosa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

#### I Período Antes da Ordem do Dia

Abertura dos trabalhos formais e considerações iniciais, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa e Presidente do Conselho Municipal de Segurança.-----

#### II Período da Ordem do Dia

- 1 - Ata n.º 03-2025 respeitante à Reunião Ordinária do CMS de Vila Viçosa, na Modalidade Alargada, que ocorreu no dia 3 de dezembro de 2025 – Aprovação;-----
- 2 - Apresentação de danos causados pelas tempestades de janeiro e fevereiro de 2026;-----
- 3 - Balanço 2025 prestado pela Guarda Nacional Republicana em termos de criminalidade, de sinistralidade na EN255 e os dados de violência doméstica;-----
- 4 - Apresentação dos dados de violência doméstica pela APAV – Associação de Apoio à Vítima e apresentação de propostas;-----
- 5 - Segurança nas áreas/zonas de defesa de Pedreiras nomeadamente quanto às vias, caminhos municipais e caminhos vicinais;-----
- 6 - Outros assuntos de interesse.-----

#### III Período de Intervenção do Público

Em todas as reuniões ordinárias deste Conselho, há um período aberto ao público para exposição de questões relacionadas com as matérias de segurança no Município, de acordo com o n.º 2, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 32/2019 de 4 de março, na sua atual redação.-----

**Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.** -----

Vila Viçosa, vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

